

Estado de Goiás Município de Planaltina

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Por oportuno, o senhor Ramon Franck da Silva, vem por meio deste reforçar as disposições referente ao edital Nº 03 da Lei Aldir Blanc, concernente ao resultado final:

Segundo o item 5.10 do edital Nº 03:

5.10. O resultado final, após as decisões dos recursos, constará de ato de homologação com a classificação definitiva e será publicado no PLACARD da Prefeitura.

Ante o exposto, escalaremos que as listas do resultado preliminar, tanto na categoria individual quanto nas categorias grupos/associações/coletivos, poderão sofrem mudanças após o prazo de recursos. Ou seja, aqueles que estão com status contemplados deverão avaliar suas notas e verificarem e se for o caso solicitaram possíveis revisões por meio de recurso.

Planaltina, 03 de dezembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURAL E TURISMO